



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.700,00

01 01 01 NUCLEO ADMINISTRATIVO

26 04.122.0001.2001.0000 MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM

2.700,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 NUCLEO ADMINISTRATIVO

7 04.122.0001.2001.0000 MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 TESOURO
100 001 CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM

-2.700,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-2.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 16 de outubro de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA